

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023
VAGAS REMANESCENTES

A IRMÃ CÉLIA REGINA QUERIDO, Reitora do Centro Universitário Teresa D'Ávila, credenciado pela Portaria MEC nº 674, de 18.7.2016, publicada no DOU de 19.7.2016, mantido pelo Instituto Santa Teresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.778.645/0001-90, com sede na Avenida Dr. Peixoto de Castro, nº 539, Bairro da Cruz, Cidade de Lorena, Estado de São Paulo, CEP 12.606-580, por meio deste Edital, torna pública as normas que regem o **PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL**, para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação no 1º semestre de 2023, considerando o disposto no Regimento Geral da Instituição, na Lei nº 9.394/1996, no Decreto nº 9.235/2017, na Portaria Normativa nº 23/2017 e demais dispositivos legais complementares.

1. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 PÚBLICO ALVO

O mestrado profissional em Design, Tecnologia e Inovação é um Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu”, reconhecido pela CAPES, na Área de Arquitetura, Urbanismo e Design, de caráter interdisciplinar e, tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo) de áreas afins.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente via internet, no site do PPG-DTI (<https://unifatea.edu.br/pos/mestrado>).

2.2 A formalização será efetivada mediante o envio dos documentos mencionados nos subitens **2.3**.

2.3 Para o processo de inscrição deverão ser encaminhadas cópias dos documentos originais digitalizados e legíveis, mencionados nos subitens **2.3.1 a 2.3.6** via e-mail: secretaria.pos@unifatea.edu.br

2.3.1 Curriculum Vitae e/ou Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>, dos últimos 5 (cinco) anos, acompanhado das cópias dos comprovantes dos itens estabelecidos no **Apêndice A**. Não serão considerados os documentos comprobatórios fora desta determinação.

2.3.2 Diploma de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo), ou declaração oficial que comprove a conclusão do curso até a data da matrícula, estando o candidato aprovado.

2.3.3 Histórico Escolar de Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo).

2.3.4 RG e do CPF. Para estrangeiros, Carteira de Identidade de Estrangeiro.

2.3.5 Entrega do Pré-Projeto de Pesquisa, seguindo o modelo do Apêndice C. O conteúdo deverá explanar a linha de pesquisa a qual o candidato pretende seguir entre aquelas praticadas pelo curso (Apêndice B). As informações serão avaliadas com o propósito de direcionar a orientação da pesquisa. Após a aprovação para ingresso no PPG-DTI, o discente poderá realizar modificações da sua proposta na linha de pesquisa.

Observação importante:

- Somente estarão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que entregarem os documentos solicitados dentro do prazo e no formato estabelecido por este edital, não cabendo revisão, recurso ou prorrogação de prazo pelos atos decisórios em relação ao processo seletivo.

3. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas de seleção serão realizadas de forma não presencial, conforme datas e horários constantes no **item 5** deste edital.

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas e critérios:

3.1 Prova Escrita: tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a qualidade da escrita e a capacidade do candidato de reflexão e interpretação de textos. A prova será disponibilizada eletronicamente e online na Plataforma do Ambiente Virtual Acadêmico, mediante link de acesso enviado para o e-mail do candidato, com 24 horas de antecedência ao dia e horário da prova. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um). Competirá exclusivamente ao candidato que não receber o link verificar com a secretaria, por telefone ou e-mail, a forma de regularizar a situação, não cabendo reclamações posteriores.

3.1.1 A prova escrita é composta de:

a) Interpretação: o candidato deverá fazer uma dissertação, associando a linha de pesquisa escolhida (**Apêndice B**) a um texto, ambos fornecidos juntamente com a prova.

b) Questões dissertativas (associação e referência a texto) com base no texto recomendado: CREPALDI, Claudia; DOS SANTOS, Célio Teodorico. Abordagens metodológicas para o design emocional: uma revisão bibliográfica sistemática. **Human Factors in Design**, Florianópolis, v.7, n.14, p. 74-94, dez 2018. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/hfd/article/download/2316796307142018074/8990>

3.2 Entrevista: realizada de forma remota, por meio de Plataforma Digital, definida pelo Programa e tem por finalidade permitir à Comissão Examinadora avaliar a capacidade e a articulação entre o pensamento analítico-crítico e a argumentação do candidato. O link e o horário da entrevista serão enviados por e-mail. Esta etapa é classificatória e tem Peso 1 (um). Competirá exclusivamente ao candidato que não receber o link verificar com a secretaria, por telefone ou e-mail, a forma de regularizar a situação, não cabendo reclamações posteriores. Não caberá recurso ou revisão da nota aplicada pelos entrevistadores.

3.3 Proficiência em língua estrangeira (Inglês): a prova de proficiência será realizada até o final do 1º semestre de 2023. O aluno deverá demonstrar capacidade de interpretação do texto em inglês e a resposta será dada em língua portuguesa. Será permitida consulta somente a dicionários impressos, inclusive técnicos, trazidos pelo candidato. Os alunos serão julgados aptos ou inaptos. Os considerados inaptos terão uma última oportunidade para a realização de nova prova, ao final do 2º semestre de 2023. Comprovação de proficiência poderá ser apresentada pelo candidato como substituição a esta prova: TOEFL (60 pontos-Internet Based Test ou 490 pontos - Paper Based Test), IELTS (nota 5.5), e outras de igual reconhecimento. Somente serão aceitos exames que estiverem dentro do prazo de validade. Competirá exclusivamente ao candidato avisar previamente a secretaria sobre a desnecessidade de realização da prova, em virtude de comprovação documental da proficiência.

4. CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a média 6 (seis), por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Prova Escrita + Entrevista} = \text{Média Final}$$

2

4.2 Os candidatos aprovados serão classificados dentro do limite do número de vagas do programa.

4.3 Caso ocorram desistências de candidatos classificados, poderão ser chamados a ocupar as vagas

remanescentes os candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à ordem dos seguintes itens:

- a) avaliação das atividades registradas no Curriculum Vitae e/ou Lattes, conforme **Apêndice A**;
- b) maior idade.

5. CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados e início das aulas, constam do **Quadro 1**. Competirá exclusivamente ao candidato monitorar o calendário para a realização das etapas e quando necessário provocar antecipadamente a secretaria, não sendo exigível prorrogações ou mudanças de prazo, salvo quando aplicado pela instituição para todos os candidatos, o que será comunicado previamente.

Quadro 1: Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ETAPA	HORÁRIO
16/03 a 24/03/2023	Período de inscrições	Ver item 2.2
28/03 e 30/03/2023	Prova escrita (não presencial) (*)	-
01/04 a 03/04/2023	Entrevista por vídeo conferência (*)	-
04/04 e 05/04/2023	Análise de Curriculum Vitae e/ou Lattes	-
07/04/2023	Divulgação dos resultados	A partir das 16h
07/04 a 10/04/2023	Matrículas (aluno regular)	Ver itens 2.2 e 6
11/04 a 14/04/2023	Matrículas (aluno especial)	Ver itens 2.2 e 7
24/03/2023	Início das aulas regulares (**)	19h às 22h20
1º semestre de 2023	Proficiência em língua estrangeira (Inglês)	A ser divulgado

* A prova escrita e a entrevista serão agendadas de acordo com as datas e horários disponibilizados pela Secretaria do Programa.

** Modalidade presencial e/ou remota, no Campus do Unifatea.

5.2 O resultado será divulgado no site do PPG-DTI (<https://unifatea.edu.br/pos/mestrado>).

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Classificado, o candidato deverá enviar, exclusivamente, via e-mail ou pelo correio, os seguintes documentos na Secretaria:

6.1.1 Comprovante de endereço.

6.1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento

6.1.3 Foto 3x4

6.1.4 Requerimento e Contrato de Matrícula (a Secretaria do Programa enviará por e-mail para ser preenchido pelo aluno).

6.1.5 Termos de Ciência da duração do Programa (a Secretaria do Programa enviará por e-mail para ser preenchido pelo aluno).

7. ALUNOS ESPECIAIS

7.1 Poderão se matricular, como alunos especiais, se:

7.1.1 Houver vaga(s) na disciplina pretendida, sendo 5 vagas, no máximo, por disciplina.

7.1.2 Enviar por e-mail os documentos contidos nos itens: **2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3** deste Edital.

Observações:

- Os interessados deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa para orientação do preenchimento do Requerimento de matrícula, por e-mail secretaria.pos@unifatea.edu.br;
- Poderão se matricular, no máximo, em três disciplinas durante 1 (um) semestre;
- Havendo um número maior de candidatos à vaga de aluno especial, a Coordenação promoverá a análise do item **2.3.1**;
- Terão direito a um certificado de extensão de disciplinas aprovadas, expedido pelo PPG-DTI.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

8.1.1 Não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.2 Apresentar documentos falsos em seu teor e forma em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.3 Não participar de quaisquer etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o seu início.

8.1.4 For reprovado em uma das etapas do processo seletivo.

8.2 A não confirmação da matrícula até a data limite (item 5/Quadro 1), implicará na perda da classificação, sendo remanejado para o final da lista de espera.

8.3 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, inclusive, reconhece que pesquisou previamente o programa e a instituição para qualificar a sua escolha antes mesmo de participar do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Examinadora e Coordenação do Programa.

Lorena, 14 de Março de 2023.

Irmã Célia Regina Querido

Reitora – Unifatea

Prof. Dr. Nelson Tavares Matias

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Prof. Dr. José Ricardo Flores Faria

Coordenador PPG-DTI

Prof. Dr. Adriano José Sorbile de Souza

Vice Coordenador PPG-DTI

Comissão Examinadora do Processo Seletivo:

Prof. Dr. Adriano José Sorbile de Souza (Presidente)

Profa. Dr. Rosinei Batista Ribeiro

Prof. Dr. Paulo Sérgio de Sena

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI

APÊNDICE A
ANÁLISE DO CURRÍCULO VITAE E/OU LATTES
(Pontuação Máxima: 10 pontos)

Itens	Pontos por item	Máx. de pontos válidos
Formação		
Concluiu cursos de Especialização (Lato sensu)	1,0	3
Concluiu cursos com mais de 20h	0,5	
Concluiu cursos com menos de 20h	0,5	
Atividades Profissionais e Acadêmicas		
Atuou profissionalmente (a cada 2 anos = 1,0 ponto)	1,0	3
Atuou como Professor(a) do ensino superior (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Participou de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Iniciação à Docência e Extensão Universitária (a cada 1 ano = 0,5 ponto)	0,5	
Ministrou cursos com mais de 20h	0,5	
Trabalhos Publicados nas Áreas Afins		
Obteve patente de Invenção, de Utilidade, Desenho Industrial	1,0	3
Participou de desenvolvimento de produtos/serviço (individual ou equipe)	0,5	
Escreveu livro técnico-científico	0,5	
Escreveu capítulo de livro técnico-científico (publicado)	0,5	
Produziu artigo científico (aceito em periódico e anais nacionais e internacionais)	0,5	
Outras Atividades de Relevância		
Recebeu premiação técnica	0,5	1
Participou de eventos técnicos ou científicos	0,5	
Ministrou palestra	0,5	
Atuou voluntariamente	0,5	

Observações:

- Não serão considerados válidos os itens sem comprovação.
- Para comprovação profissional deverá ser apresentada cópia da carteira de trabalho.

CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI

APÊNDICE B

LINHAS DE PESQUISA

- **Gestão e Projetos:** Esta linha de pesquisa busca analisar os processos de gestão e da estratégia da organização, considerando as práticas, métodos e modelos sob a ótica da gestão, do design thinking e da inovação tecnológica e seus arranjos, no contexto local, regional e nacional, e inter-relacionados ao ambiente globalizado, competitivo e de rápidas transformações. Análise os impactos das inovações tecnológicas para o desempenho e competitividade da organização. Além disso, visa estudos e intervenções em processos operacional e projetual, norteados pela metodologia do design thinking, baseando-se em experimentos, modelagens e prototipagens, na amplitude de materiais e produtos. Busca analisar as repercussões da inovação tecnológica em processos, produtos e serviços, com efeitos econômicos e sociais.
- **Saúde e Inovação:** A linha de pesquisa Saúde e Inovação, tem em foco a inovação, homem e a saúde, estudando suas relações como a qualidade de vida, novas tecnologias, bem-estar, envelhecimento, aspectos de saúde pública e laboral. Os esforços da pesquisa se aplicam prioritariamente com a pessoa humana e consequentemente as relações sistêmicas as quais se envolve em suas atividades diárias, todas, em algum nível representativas para a manutenção da própria vida.
- **Design, tecnologia e educação:** Esta linha de pesquisa tem o objetivo de desenvolver estudos sobre aspectos teóricos, tecnopedagógicos, sociotécnicos e culturais das tecnologias aplicadas à educação, abarcando perspectivas teóricas e objetos diversos na relação existente entre Design e Educação. Pesquisas concluídas e em desenvolvimento abrangem o uso de tradicionais e novas metodologias de pesquisa para a investigação de processos de ensino e de aprendizagem contemporâneos e práticas emergentes, construção de produtos e inovações tecnológicas, tais como: materiais didáticos impresso e multimídia, softwares, plataformas de interação e interatividade, ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, bem como propostas reflexivas de recursos e atividades diversificadas para a integração das tecnologias nas diversas modalidades educacionais com foco na aplicabilidade e praticidade dessas tecnologias em contextos educativos.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO TERESA D'ÁVILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PPG-DTI**

APÊNDICE C

PRÉ-PROJETO

- Usar Fonte Arial 12 com espaçamento entre linhas de 1,5, respeitando os títulos indicados e os limites de página propostos para cada item.
- Devem-se usar margens esquerda e superior de 3 cm e margens direita e inferior de 2 cm.
- Descreva em até duas páginas o que você pretende desenvolver de trabalho de pesquisa no Mestrado Profissional.